



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 288/2022

Manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo, bem como ao excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Jean Gorinchteyn, para a retomada de cirurgias eletivas de catarata na rede estadual.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, o mundo vem sofrendo com uma série de desafios desde que foi deflagrada a pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que, o foco do atendimento em saúde, como não poderia deixar de ser, ficou todo direcionado a esse mal que se abateu sobre todas as nações e que, no Brasil, fez mais de meio milhão de vítimas fatais;

CONSIDERANDO que, diante do quadro de pandemia, o atendimento de outros males na saúde pública foi protelado em vários aspectos: consultas, exames e, principalmente, cirurgias eletivas de catarata. E entende-se que, face ao problema de grandes dimensões que passamos, isso se fez necessário;

CONSIDERANDO que, acontece que o atual momento, embora não seja de total tranquilidade, atesta uma regressão no número de casos e do sucesso no enfrentamento do novo coronavírus pela conscientização da necessidade de seguir os protocolos de segurança e, claro, da vacinação em massa da população;

CONSIDERANDO que, por isso, considerando o avanço da vacinação e a redução no número de casos, entendemos ser necessário que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, volte a olhar também para outros problemas e viabilize o retorno das cirurgias eletivas como o de catarata no Sistema Único de Saúde (SUS) a fim de atender pessoas que aguardam a mais de um ano pelo procedimento;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, são pessoas que vêm passando por dificuldades diante de quadros crônicos que se agravaram ao longo da pandemia justamente em virtude de se protelar as cirurgias. Doentes que precisam do atendimento para que possam voltar a ter uma vida com qualidade, alguns até retornarem ao mercado de trabalho e garantirem o sustento das famílias, algo que ficou ainda mais difícil depois da Covid-19.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando cópia desta moção ao Palácio dos Bandeirantes, na Avenida Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, CEP 05650-905, e à Secretaria de Estado da Saúde, na Avenida Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - Cerqueira César, São Paulo, CEP 05403-000.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de junho de 2022.

Reinaldo Casimiro
-vereador-

